



Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho: conquistas e desafios na América Latina

Work-Related Voice Disorder (WRVD): Achievements and Challenges in Latin America

Disturbio de la Voz Relacionado al Trabajo (DVRT): conquistas y desafíos en la América Latina

*Léslie Piccolotto Ferreira*¹ 

*Maria Celina Malebran Bezerra de Mello*² 

*Flavia Nogueira e Ferreira de Souza*³ 

*Lady Catherine Cantor-Cutiva*⁴ 

*Maria de Fátima Pires Dantas Cavalcanti*⁵ 

*María del Carmen Dalmasso*⁶ 

*Maria Lucia Vaz Masson*⁷ 

*Maria Maeno*⁸ 

*Ramón Hernández-Villoria*⁹ 

*Marta Assumpção de Andrada e Silva*¹ 

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP, São Paulo, SP, Brasil.

² Universidad San Sebastian. Santiago; Chile.

³ Ministério da Saúde do Brasil, DF, Brasil.

⁴ Universidade de Iowa, EUA.

⁵ Centro Peruano de Audición Lenguaje y Aprendizaje-CPAL, Lima, Peru.

⁶ Universidad Nacional de La Matanza, San Justo, Argentina.

⁷ Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil.

⁸ Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança no Trabalho (FUNDACENTRO), São Paulo, SP, Brasil.

⁹ Universidad de Los Andes.

Contribuição dos autores:

LPF: concepção do estudo, metodologia, coleta de dados, esboço e revisão crítica do estudo;

MCMBM: coleta de dados, esboço e revisão crítica do estudo;

FNFS: coleta de dados, esboço e revisão crítica do estudo;

LCCC: coleta de dados, esboço e revisão crítica do estudo;

MFPDC: coleta de dados, esboço e revisão crítica do estudo;

MCD: coleta de dados, esboço e revisão crítica do estudo;

MLVM: coleta de dados, esboço e revisão crítica do estudo;

MM: coleta de dados, esboço e revisão crítica do estudo;

RHV: coleta de dados, esboço e revisão crítica do estudo;

MAAS: coleta de dados, esboço e revisão crítica do estudo.

E-mail para correspondência: celinamalebranbmello@gmail.com

Recebido: 12/04/2024

Aprovado: 12/06/2024





Resumo

Introdução: houve a realização do Seminário Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho: conquistas e desafios na América Latina e os vídeos e *slides* dos participantes foram analisados com o objetivo de conhecer as conquistas e desafios para o reconhecimento do distúrbio da voz relacionado ao trabalho (DVRT) nos países convidados (Argentina, Chile, Colômbia, Peru, Venezuela e Brasil). **Descrição:** foram identificadas categorias de análise, levando em consideração além dos desafios e conquistas, as legislações existentes em cada um dos países representados no evento. Todos os países identificaram a voz do professor como representativa das doenças profissionais, considerando, ainda, semelhanças no ambiente e na organização do contexto do trabalho docente ao comparar o Brasil com outros países latino-americanos. A legislação, na maioria deles, ainda é ineficaz. O fonoaudiólogo é o profissional essencial para planejar e executar ações. A assistência aos trabalhadores com DVRT nos diferentes países é de responsabilidade de instituições públicas ou privadas, em sua maioria vinculadas ao Ministério da Saúde. **Considerações finais:** as semelhanças e diferenças encontradas mostram a necessidade de maior troca de experiências entre os países latino-americanos, com o objetivo de promover a criação de um fórum permanente de discussão e planejamento de pesquisas multicêntricas. Outros países devem ser convidados a aderir a este movimento.

Palavras-chave: Docentes; Distúrbios de Voz; Vigilância da Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional; Legislação trabalhista; Fatores de risco

Abstract

Introduction: the Work-Related Voice Disorder Seminar: achievements and challenges in Latin America was held and the participants videos and slides were applied with the aim of understanding the achievements and challenges in recognizing work-related voice disorder (DVRT) in the guest countries (Argentina, Chile, Colombia, Peru, Venezuela and Brazil). **Description:** categories of analysis were identified, considering, in addition to the challenges and achievements, the existing legislation in each of the countries represented at the event. All countries identified the teacher's voice as representative of occupational diseases, also considering similarities in the environment and organization of the context of teaching work when comparing Brazil with other Latin American countries. The legislation, in most of them, is still ineffective. The speech therapist is the essential professional for planning and executing actions. Assistance to workers with DVRT in different countries is the responsibility of public or private institutions, mostly linked to the Ministry of Health. **Final considerations:** the similarities and differences found show the need for greater exchange of experiences between Latin American countries, with the aim of promoting the creation of a permanent forum for discussion and planning of multicenter research. Other countries should be invited to join this movement.

Keywords: Faculty; Voice Disorders; Surveillance of the Workers Health; Occupational Voice; Labor Legislation; Risk Factors

Resumen

Introducción: aquí se presenta el Seminario Trastorno de la Voz Laboral: Logros y Desafíos en América Latina y se analizan los videos y diapositivas de los participantes con el objetivo de comprender los logros y desafíos para la reconfirmación del trastorno de la voz laboral (DVRT), entre los países invitados (Argentina, Chile, Colombia, Perú, Venezuela y Brasil). **Descripción:** se identificaron categorías de análisis, teniendo en cuenta tanto los desafíos como los logros, de acuerdo con la legislación vigente en cada uno de los dos países representados en el evento. Todos los países identificarán la voz docente como representativa de la educación profesional, considerando las similitudes en el entorno y la organización del contexto del trabajo docente a comparar Brasil con otros países latinoamericanos. La legislación, en la mayoría de los casos, sigue siendo ineficaz. El logopeda es el profesional imprescindible para planificar y ejecutar acciones. La atención a los trabajadores con DVRT en diferentes países es





responsabilidad de instituciones públicas o privadas, en su mayoría vinculadas al Ministerio de Salud. **Consideraciones finales:** las similitudes y diferencias encontradas muestran la necesidad de un mayor intercambio de experiencias entre los países latinoamericanos, con el objetivo de promover la creación de un foro permanente de discusión y planificación de investigaciones multicéntricas. Se debería invitar a otros países a unirse a este movimiento.

Palabras-clave: Docentes; Trastornos de la Voz; Vigilancia de la Salud del Trabajador; Salud Laboral; Legislación laboral; Factores de riesgo

Introdução

Nos dias 12 e 13 de abril de 2022, após 25 anos do início das discussões sobre o reconhecimento do distúrbio de voz relacionado ao trabalho¹ e quatro anos da publicação do Protocolo denominado DVRT - Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho pelo Ministério da Saúde², um evento denominado Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT): conquistas e desafios (<https://www.pucsp.br/laborvox/dvrt.html>) foi realizado pelo Laboratório de Voz (LaborVox) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC –SP), em comemoração ao Dia Mundial da Voz. O evento também comemorou os 60 anos de criação do Curso de Fonoaudiologia, 50 anos do Programa de Pós-Graduação e 35 anos da Revista Distúrbios da Comunicação da PUC-SP.

O protocolo DVRT, no Brasil, foi publicado após um movimento subsidiado por pesquisas realizadas com diferentes profissionais denominados da voz (principalmente professores e teleoperadores). Constatou-se que o fato do trabalho desses profissionais ocorrer em condições ambientais e de organização do trabalho adversas acarreta o registro do distúrbio de voz. O referido protocolo tem como objetivo “orientar os profissionais da rede SUS (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), serviços privados, serviços de saúde empresariais e Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) a identificar, notificar e subsidiar ações de vigilância de casos de DVRT e seus determinantes”². Na organização do evento, a ideia inicial foi aproximar os pesquisadores interessados (540 inscritos) das conquistas e desafios de diferentes países da América Latina no que diz respeito ao reconhecimento e manejo do Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho. Representantes da Argentina, Chile, Colômbia, Peru e Venezuela, além do Brasil, foram convidados a participar, e com

dois deles (Chile e Colômbia) foi estabelecida uma troca de experiências no passado³.

O objetivo deste artigo é analisar as conquistas e os desafios no reconhecimento dos distúrbios de voz relacionados ao trabalho no Brasil e nos países da América Latina, buscando inspirar novos caminhos e convocar outros países para participarem do movimento de troca de experiências.

Descrição

Considerando que o material a ser analisado está disponível na mídia, esta pesquisa, de natureza exploratória qualitativa, não necessitou de encaminhamento ao Comitê de Ética.

Foram analisadas as apresentações em vídeo, incluindo os *slides* dos participantes do referido seminário, com destaque para os seis representantes dos países, ou seja, Argentina, Peru, Colômbia, Chile, Venezuela e Brasil. Este material está disponível no *site* do Laboratório de Voz (LaborVox) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (<https://www.pucsp.br/laborvox/dvrt.html>).

No primeiro momento do evento foi apresentado o contexto das doenças ocupacionais contemporâneas, acompanhando as conquistas e desafios dos países convidados, finalizando com a participação da representante do Ministério da Saúde do Brasil. Também foi lançado e disponibilizado um *e-book* no site do LaborVox, com o objetivo de permitir uma melhor capacitação dos profissionais de saúde no manejo do DVRT (https://www.pucsp.br/laborvox/dicas_pesquisa/ebooks.html)³.

A partir da visualização dos vídeos e slides, foram estabelecidas categorias de análise considerando o que havia sido solicitado a cada um dos palestrantes, a saber, o detalhamento das conquistas para o estabelecimento do DVRT, o tratamento estabelecido e os próximos desafios. Foi incluída uma categoria denominada “Observação” para assuntos diversos, mas importantes destacados pelos

palestrantes. Além disso, foram compiladas as leis aprovadas em cada país.

Assim, o Quadro 1 descreve as conquistas, tratamento, particularidades de cada país que compareceu ao evento, citadas em sua apresentação, finalizando com os desafios superados por cada um deles.

Observa-se que existem diferenças entre os países, apesar de relatos semelhantes sobre condições de trabalho. Enquanto Brasil, Colômbia e Chile apresentam propostas mais focadas na questão do DVRT, os demais países possuem leis

que consideram questões trabalhistas, mas não abordam especificamente o uso da voz no contexto trabalhista. O Peru, devido ao pequeno número de fonoaudiólogos cadastrados, ainda carece de legislação voltada aos problemas de voz e possui apenas ações realizadas por ocasião do Dia Mundial da Voz. A Venezuela, por sua vez, apresenta o reconhecimento de códigos para classificação das disfonias, sem possuir uma lei específica aplicada à questões referentes ao uso da voz em contexto de trabalho.

Quadro 1. Relato de aspectos relacionados a conquistas, tratamento, observações e desafios, considerando os países Argentina, Chile, Colômbia, Peru, Venezuela e Brasil.

País	Conquistas	Tratamento	Observações	Desafios
Argentina	Decreto 659/96: Escala de avaliação de Incapacidades Ocupacionais -Decreto 1338/96: Superintendência de Riscos Ocupacionais - encarregada de determinar os exames médicos que as Seguradoras de Riscos Ocupacionais ou empregadores devem realizar Resolução 37/10: estabelecem os exames médicos de saúde que serão incluídos no sistema de riscos e prazos de trabalho. Estabelece que para ser considerada a exposição deve ser igual ou superior à 13h e meia relógio (18h/aula). Resolução 389/13: regulamenta avaliação, modalidade e duração do tratamento, denominando a patologia Disfonia Ocupacional como aquela causada provavelmente pela exposição ao trabalho Atributos: Agente, exposição, doença, relação causal	Uma vez estabelecida a doença ocupacional, as seguradoras têm no mínimo, o prazo de 5 dias para realizar uma laringoscopia indireta, Avaliação da vítima por equipe interdisciplinar composta por pelo menos um especialista em otorrinolaringologia e um fonoaudiólogo com formação em foniatria. A equipe deve apresentar um plano terapêutico escrito que inclua objetivos, número de sessões, frequência, técnicas propostas, prognóstico e tempo estimado de tratamento. O descanso vocal faz parte do tratamento. A terapia sempre será individual	Patologias consideradas de origem ocupacional: fenda ântero-posterior, longitudinal e posterior grau II, nódulos, pólipos, uso de bandas ventriculares, hiperfunção laringea. As Seguradoras são entidades não governamentais, com fins lucrativos, que cobrirão todos os danos causados pelo trabalho, com cobertura 100% abrangente. Não existe um plano de ação primário nacional	1. Unificar critérios terapêuticos nos profissionais contratados pela ART 2. Atualizar os métodos e critérios de avaliação de acordo com propostas internacionais. 3. Incorporação dos fonoaudiólogos nas sociedades de medicina do trabalho 4. Orientação aos professores sobre as necessidades das novas modalidades de aulas virtuais, palestras, oficinas, material gráfico. Teleconsulta - a partir do Covid 19
Peru	O Inquérito Nacional às Instituições de Ensino dos Níveis Inicial, Primário e Secundário, bem como o Inquérito Nacional aos Professores identificaram fatores problemáticos relacionados com as políticas de ensino para a saúde e segurança no trabalho. O Ministério da Educação informou que 45% dos professores das instituições de ensino do setor público sofrem de algum tipo de patologia vocal, problemas no aparelho fonador, dor de garganta, inflamação do aparelho fonatório e afonia. Este resultado aumenta 46% nas zonas urbanas e 49% nas zonas costeiras. Por outro lado, um estudo do Instituto de Pedagogia Popular, em nível nacional, evidenciou que os problemas de saúde mais recorrentes nos professores são as doenças do aparelho respiratório (70,4%) e que o esforço excessivo da voz durante as aulas leva ao registro de alguma patologia vocal.	Ausência de lei que considere a disfonia em professores como um problema de saúde ocupacional. O Ministério da Educação desenvolveu uma cartilha informativa para cuidados vocais, que oferece recomendações e conselhos úteis a seguir durante o exercício pedagógico. A Campanha do Dia Mundial da Voz é realizada desde 2002 por meio do Centro Peruano de Audição, Linguagem e Aprendizagem (CPAL), onde são ministradas palestras e cursos gratuitos, presenciais ou online, voltados para professores.	O Peru tem 370 mil professores (62% são mulheres, idade média de 45 anos, 39% no litoral urbano). Pesquisa no Peru relatou problemas de voz de origem ocupacional: uso intenso da voz, infecção respiratória, exposição ao frio, não ter recebido nenhum tratamento para alteração vocal, aparecimento progressivo de alteração vocal e como principal fator predisponentes a ausência de preparo vocal adequado. A falta de conscientização para monitorar e manter a saúde vocal coloca em grande risco a saúde dos professores.	1. A inclusão nos currículos dos professores de uma disciplina relacionada ao uso eficiente e saudável da voz no trabalho, por meio de oficinas, palestras e treinamentos que lhes permitam aprender a cuidar da voz. 2. Trabalho interdisciplinar na área da voz ocupacional. 3. Conhecimento dos custos dos problemas de voz associados às condições de trabalho, sua avaliação e seu tratamento.



País	Conquistas	Tratamento	Observações	Desafios
Colômbia	Resolução 1.016 de 1989 Artigo 10. Realizar exames médicos, clínicos e paraclínicos ocupacionais Resolução 2.346 de 2007 Art. 2º Definição do exame médico ocupacional. Art. 13. Avaliações médicas específicas segundo fatores de risco.	Decreto 614 de 1984- Artigo 24 = Informar os trabalhadores sobre os riscos a que estão submetidos, seus efeitos e as correspondentes medidas preventivas. Decreto 723 de 2013 = Realizar atividades de prevenção e promoção; e permitir que o contratante participe de treinamento Resolução 1.016 de 1989 = A finalidade principal dos sub-programas de medicina preventiva e do trabalho é a promoção, prevenção e controle da saúde do trabalhador.	Decreto 1.477 de 2014 = é publicada a Tabela de Doenças Profissionais Grupo VII – Doenças do ouvido e problemas de fonação (J37.0 – J38.1 – J38.2 – R49.0)	Necessidade de orientações específicas para aulas online, tão atuais durante e após a pandemia da COVID-19.
Chile	A atuação fonoaudiológica (avaliação e tratamento) é possível nas Organizações Administrativas (OA) da Lei 16.744, que têm a obrigação de fornecer benefícios para prevenção e controle de riscos, bem como benefícios clínicos e despesas geradas. O professor que apresenta dificuldades vocais solicita avaliação dos prestadores; Eles passarão por um clínico geral, que os encaminhará ao médico otorrinolaringologista e depois para sessões de terapia vocal com o fonoaudiólogo. Se necessário, será realizada cirurgia laríngea. Estatísticas da Associação Chilena de Segurança (ACSH) sobre diagnóstico de disфония em 2018: 279 professores, em 2019: 293 professores, em 2020: 30 professores, em 2021: 24 professores. Estatísticas do Instituto de Segurança do Trabalho (IST) sobre diagnóstico de disфония entre 2012 e 2017: 186 avaliações, sendo 75,8% disфония orgânica funcional e 69,5% foram encaminhados para fonoaudiologia. 2020 até o momento: sem dados	Por lei, o trabalhador tem benefícios concedidos através dos OAs. Seu empregador deve facilitar para que realize atendimento à terapia vocal, considerando como horas trabalhadas. A baixa procura por atendimento vocal pode estar relacionada ao pouco conhecimento do professor sobre seus benefícios. A má adesão à terapêutica pode revelar um problema crônico e estar relacionada a rescisões em futuro próximo; As ações de promoção de saúde e prevenção da doença ainda são eventos tímidos, não regulamentados, e a formação de professores necessita de maior atenção em relação aos cuidados vocais	As últimas pesquisas sobre a prevalência da disфония na população chilena mencionam que 3 em cada 4 professores apresentam algum distúrbio vocal de gravidade variável, e apenas 6% deles foram formalmente avaliados e diagnosticados. A ausência de procedimentos de triagem e abordagem precoce do distúrbio de voz em professores revela a magnitude do problema, mesmo havendo uma circular para tal (3.331). Ainda não existe um critério unificado para um programa de vigilância epidemiológica da disфония. A jornada de trabalho de um professor chileno é de 75% das horas de trabalho docente – superando o estabelecido pelos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.	1. Melhorar a adesão à terapêutica; controlar o monitoramento da recorrência do problema vocal ocupacional 2. Oferecer atendimento fonoaudiológico a professores universitários da ACHS, IST e similares 3. Monitorar o impacto na saúde vocal com medidas de prevenção oferecidas (oficinas, palestras, treinamentos, cursos) 4. Do ponto de vista clínico, reconhecer a disфония crônica nos professores; Do ponto de vista administrativo, diferenciar Doença Ocupacional e Acidente de Trabalho na disфония 5. Ter a participação de fonoaudiólogos na formação de professores (lei 19.070) e na gestão administrativa 6. Estabelecer procedimentos oficiais, protocolos e/ou normas técnicas que forneçam orientações sobre como gerenciar os riscos e monitorar os trabalhadores com uso ocupacional da voz, registrar os níveis de exposição e os diversos agentes que potencializam/ favorecem as Laringopatias Ocupacionais.
Venezuela	Lista de Doenças Profissionais “Doenças das cordas vocais”: 1. Disfonias (código CID-10: R49.0). 2. Pólipos de cordas vocais (código CID-10: J38.1). 3. Outras doenças das cordas vocais (código CID-10: J38.1)	Atendimento multidisciplinar: Foniatra (1/366.666 habitantes), Otorrinolaringologista (1/100 mil), Fonoaudiólogo (1/110 mil), Médico do Trabalho (1/100 mil).	Sistema Misto de Saúde: público e privado. Cadastro de informações sobre doenças ocupacionais INPSA-SEL (Ministério do Trabalho)	1. O principal desafio está em sair de uma fase ainda incipiente no reconhecimento do Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho, considerando a assistência, ensino e pesquisa. 2. Aumentar o número de profissionais específicos da área visto que a sua densidade na população é muito baixa. 3. Favorecer grandes concentrações urbanas com estes profissionais e numa segunda fase cidades de segunda ordem. 4. Aumentar o conhecimento sobre a temática, considerando médicos do trabalho e profissionais de saúde ocupacional.



País	Conquistas	Tratamento	Observações	Desafios
Brasil	Ministério da Saúde, publicou em 2018 o Protocolo de Complexidade Diferenciada nº11. Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT). Para o diagnóstico dos seguintes aspectos devem ser considerados: a) História clínica e laboral (fatores de risco ambientais, condições e organização do trabalho) e evidências epidemiológicas (Protocolo de Anamnese Ocupacional); b) Avaliação médica com exames de imagem da região laringofaríngea, preferencialmente realizada por médico otorrinolaringologista (otorrinolaringologista); c) Avaliação fonoaudiológica da voz; d) Vigilância do cargo/atividade de trabalho para averiguar a relação com o trabalho, se necessário. Na Lista de Agravos (CID-10): R49: Perturbação de Voz sob suspeita ou confirmação do agravo.	Tratamento, Reabilitação e Retorno ao Trabalho. Avaliação clínica (preferencialmente realizada por otorrinolaringologista e fonoaudiólogo) para definição do programa de tratamento (médico ou cirúrgico) e reabilitação fonoaudiológica. Diagnóstico precoce interdisciplinar e ações de vigilância sobre meio ambiente e organização do trabalho. Readaptação do trabalhador para outra função em caso de reincidência ou em caso de agravo do quadro	“O Protocolo DVRT tem como objetivo orientar profissionais da rede pública SUS (Vigilância em Saúde, Atenção Básica, média e alta complexidade), serviços privados, serviços de saúde empresariais e Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SES-MT) a identificar, notificar e subsidiar ações de vigilância dos casos de DVRT e seus determinantes.” (Ministério da Saúde). Propõe uma linha de cuidado voltada à atenção integral à saúde do trabalhador, com ações de promoção, proteção e reabilitação, pautadas na vigilância sanitária, informadas por meio de notificação obrigatória do agravo.	1. Implementação da rede/linha de atendimento DVRT 2. Notificação obrigatória do DVRT, para realização do planejamento das ações. 3. Reconhecimento nacional da DVRT como doença relacionada ao trabalho. 4. Capacitação profissional para equipes sobre gestão de DVRT no âmbito público e privado.

O Quadro 2 apresenta as leis vigentes em cada país, relacionadas às doenças ocupacionais

Quadro 2. Legislação relacionada ao Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho vigente nos países participantes

País	Legislação vigente
Argentina	Lei nº 24.557/1996: lei de riscos ocupacionais. Existe uma lista de doenças ocupacionais que considera a Disfonia como uma doença ocupacional (provavelmente causada por exposição no trabalho), sob 4 atributos: Agente, exposição, doença, relação causal. Decreto nº 658/96 Lista de doenças ocupacionais. Decreto 1338/96 SUPERINTENDENCIA DE RISCOS DO TRABALHO Responsável por determinar os exames médicos que os ARTs ou empregadores devem realizar. Resolução 37/10 Ficam estabelecidos os exames médicos de saúde que farão parte do sistema de riscos do trabalho e os prazos. Estabelece que para ser considerada no ensino a exposição deve ser igual ou superior à 13h30 (18h/aula). Resolução 389/13: Regulamenta a Avaliação, Modalidade e Duração do tratamento.
Perú	Lei 29.783 de segurança e saúde no trabalho regulamenta a obrigatoriedade de realização de exames médicos ocupacionais a cada dois anos; não é realizada no setor público.
Colombia	Decreto 723 de 2013: Que regulamenta a filiação ao Sistema Geral de Riscos Ocupacionais de pessoas vinculadas por meio de carteira assinada de prestação de serviços Decreto 1.477 de 2014: Por meio do qual é editada a Tabela de Doenças Ocupacionais, sendo incluídas as doenças do ouvido e os problemas de fonação.
Chile	As laringopatias foram incluídas (2000) como doença ocupacional (alteração do Decreto Supremo 109 da Lei 16.774 de Acidentes e Doenças Ocupacionais).
Venezuela	Lei Orgânica de Prevenção, Condições de Trabalho e Meio Ambiente Diário Oficial nº 38.236, de 26 de julho de 2005, em seu artigo 70: “são doenças ocupacionais os estados patológicos contraídos ou agravados durante o trabalho ou exposição ao ambiente em que o trabalhador é obrigado a trabalhar, como os atribuíveis à ação de agentes físicos e mecânicos, condições ergonômicas e meteorológicas, agentes químicos e biológicos, fatores psicossociais e emocionais, que se manifestam por lesão orgânica, distúrbios enzimáticos ou bioquímicos, distúrbios funcionais ou desequilíbrio mental, temporário ou permanente.”
Brasil	Lista Previdência Social - Decreto nº3.048/99: relaciona as doenças relacionadas ao trabalho (Segurança Social), segundo a CID, os agentes patogênicos e de risco. Inclui o “aparelho fonatório” na situação “distúrbio de fala em grau médio ou máximo, desde que verificado por métodos clínicos objetivos”, para fins de benefícios previdenciários. Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho do Ministério da Saúde = o Relatório GM/MS nº 2.309, de 28 de agosto de 2020, atualizou a lista de doenças relacionadas ao trabalho (LDRT), incluindo DVRT, sendo o “trabalho com sobrecarga vocal” o principal fator de risco, agravado por “fatores psicossociais relacionados à característica e organização do trabalho” e “fatores relacionados ao ambiente de trabalho”. Afecções e seus respectivos códigos, de acordo com a Classificação Internacional da Doença (CID-10): a) laringotraqueíte aguda (J04.2); b) laringotraqueíte crônica (J37.1); c) doenças das cordas vocais e laringe não classificadas em outra parte (J38); d) nódulos nas pregas vocais (J38.2); e e) distúrbios de voz (R49). Essa lista foi revogado pelo Portal GM/MS nº 2.345/2020 do próprio Ministério da Saúde. Observação: no ano seguinte ao Seminário a LDRT foi aprovada – PORTARIA GM/MS Nº 1.999, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023



Num resgate sobre o contexto das doenças ocupacionais na América Latina, destacou-se inicialmente que esta é a região do mundo com maior desigualdade de renda, marcada principalmente pela cor da pele e etnia.

Embora não tenha sido previamente determinado que as apresentações deveriam detalhar especificamente algum profissional da voz, ficou claro que a categoria de professores é a mais afetada pelo distúrbio de voz em contexto de trabalho e, portanto, há mais pesquisas registradas envolvendo esse profissional como sujeito. A representante do Chile mencionou que há uma projeção de que até 2025 o número de professores diminuirá 19% em relação às necessidades da sociedade. Fatores adversos, como aqueles associados ao meio ambiente e a organização do trabalho, além da má remuneração, têm sido considerados geradores de esgotamento físico e psicológico desses trabalhadores.

As situações de insegurança laboral, desemprego e políticas econômicas com poucas possibilidades de reverter os problemas têm levado a um aumento da pobreza e da exclusão social que se reforçam, gerando um círculo vicioso de desigualdade e privação – fator mencionado pelos palestrantes. Esta situação leva muitas vezes à ocorrência da Síndrome de Burnout. No caso dos professores, os fatores de risco são: ambiguidade e conflitos profissionais, dificuldade na gestão da disciplina, baixa motivação dos alunos, falta de materiais de apoio, pressões na gestão do tempo, excesso de trabalho administrativo e queda na valorização social da profissão como professor⁴.

Do ponto de vista do empregador, continua a existir um desconhecimento do impacto econômico causado pelos custos associados às doenças profissionais. O registro de absentismo, menor capacidade ou motivação para o trabalho são alguns dos aspectos a serem considerados. Poucos recursos são investidos na qualidade de vida dos trabalhadores. Tais recursos deveriam estar voltados para a prevenção do aparecimento de doenças, principalmente por meio de adequações no processo de trabalho.

Quanto aos aspectos relacionados ao DVRT, pode-se destacar que:

- O reconhecimento do DVRT na legislação foi apresentado primeiro em países com histórico de legislação sobre questões trabalhistas e histórico de discussões sobre o tema, como Brasil, Colômbia e Chile. Quando se reconhece o DVRT, fato ocor-

rido na segunda década dos anos 2000, a questão da sobrecarga/esforço vocal é associada como determinante do registro do distúrbio de voz⁵. No caso do Peru, que ainda não possui legislação nesse sentido, percebe-se que a falta de formação dos fonoaudiólogos neste país impede o estabelecimento de um movimento a favor, bem como dificuldade no manejo do distúrbio.

- Nos últimos anos entendemos que, embora o trabalhador tenha problemas relacionados a sua pessoa que podem causar distúrbio de voz (sexo, idade, hábitos, presença de condições alérgicas, refluxo laringofaríngeo, entre outros), os fatores adversos presentes no ambiente e na organização do trabalho determinam o aparecimento ou agravamento da DVRT. Deixando de lado a premissa de que o profissional da voz é o único culpado pela ocorrência do distúrbio de voz, ações devem ser planejadas reconhecendo a complexidade dos fatores que determinam o aparecimento desse distúrbio. Deve-se enfatizar a questão da concausalidade, ou seja, as causas antecedentes, concomitantes e subsequentes do distúrbio de voz podem coexistir, sem impedir o estabelecimento de sua relação com o trabalho.
- As condições de trabalho relatadas pelos países participantes são muito semelhantes, com registros de fatores adversos presentes no ambiente e na organização do trabalho, associados a relatos de excesso de trabalho e pouco reconhecimento do profissional. Tais aspectos reforçam a ideia de que no caso do professor esse cumpre uma “vocação”, suscetível à abnegação diária na execução do seu trabalho.
- Em particular, e como mencionado, o professor é o profissional mais pesquisado, com registro de elevadas percentagens de queixas vocais, e com pouca informação sobre cuidados com a voz na sua formação. Segundo o representante do Chile, há pouca adesão às iniciativas de tratamento, possivelmente por desconhecimento das terapias disponíveis por direito ou por falta de tempo por excesso de trabalho e a percepção reforçada de que sua atuação profissional responde a um chamado vocacional de sacrifício.
- A maioria dos países reconhece que a atenção deve centrar-se em ações de saúde abrangentes destinadas à promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças. Os representantes da Colômbia e do Brasil levantaram a necessidade de monitoramento dos ambientes de trabalho,



aspecto importante para reduzir o aparecimento de distúrbio de voz ³.

- A representante da Argentina apresentou aspectos que levantaram questionamentos sobre a avaliação e tratamento do distúrbio de voz, considerando, entre outros aspectos, a duração do processo, o número de sessões, a frequência do paciente no processo e o programa a ser colocado em prática. Ela também observou que as terapias são em sua maioria individuais, fato que poderia ser revisto, pois as iniciativas de tratamento em grupo têm se mostrado uma estratégia potente para reverter a DVRT ⁶.
- A representante do Peru destacou a importância de considerar a Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) no manejo do DVRT ³.
- Numa sociedade, a aprovação de uma lei é importante, mas é necessário que ela “saia do papel” e aconteça no dia a dia, considerando os direitos e deveres dos beneficiários. Entre os países que possuem legislação sobre DVRT, observa-se movimentos isolados de interesse. No Brasil, apesar do protocolo DVRT ter sido publicado em 2018 ², na época da realização do Seminário ainda não tinha sido incluído na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, vindo a ser apenas em 2023, por meio da Portaria GM/MS N^o 1.999, de 27 de novembro de 2023.
- A notificação de um agravo à saúde permite a sistematização das informações, aumentando a visibilidade da ocorrência da doença dos trabalhadores e, conseqüentemente, subsídio para o planejamento de ações mais eficazes. Tais ações, segundo o representante da Venezuela, seriam de responsabilidade principalmente de uma equipe, formada pelo fonoaudiólogo, pelo médico foniatra, pelo otorrinolaringologista e pelo médico do trabalho (foi mencionado que há redução no número de foniatras médicos, fato também observado no Brasil).
- Representantes do Brasil e da Venezuela destacaram a necessidade de estimular melhor formação de profissionais para o manejo do DVRT.
- Alguns países (Peru e Venezuela) ainda possuem pouca produção bibliográfica sobre o tema.
- A assistência aos trabalhadores com DVRT em diferentes países é de responsabilidade de instituições públicas ou privadas. Em alguns países (como Brasil e Chile) estão vinculados ao Ministério da Saúde e, no caso da Argentina e da Venezuela, há também vínculo com o Ministério da Educação. Na Argentina, a assistência é prestada por empresas privadas, seguradoras de riscos ocupacionais (ART) que são reguladas pela Superintendência de Riscos Ocupacionais (SRT), órgão criado por lei atrelado ao Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência Social.
- Os representantes da Colômbia, Chile e Brasil destacaram que, durante o período pandêmico, quando alguns dos profissionais da voz realizavam suas atividades remotamente de suas casas, foram registrados fatores semelhantes aos registrados quando trabalhavam presencialmente. No caso dos professores, esses não se encontravam nas salas de aula, com um número excessivo de alunos, mas sim em casa, contudo expostos a ruídos domésticos e a problemas tecnológicos, como dificuldade de acesso à *internet*, manejo de computador, microfone, fones de ouvido, entre outros. Esses fatores passaram a configurar outro ambiente de trabalho, diferente daquele encontrado quando o professor estava em contexto presencial, mas também com diversos fatores adversos à saúde, e interferindo na produção da voz e na esfera psicossocial. Nesse sentido, uma investigação recente mostrou que os professores relataram sintomas vocais, maior demanda de trabalho (aulas, consultorias, reuniões, treinamentos) e também registraram mais aulas semanais, com aumento do nível de estresse e maior fadiga vocal durante as aulas virtuais⁷.
- Foram levantados alertas sobre o período pós-pandemia, quando os profissionais enfrentam outros desafios, como falar com máscara e distanciamento social, experiência registrada pela maioria dos países participantes. A representante do Chile destacou ainda o fenômeno da agressividade e da labilidade emocional, relatado por alunos e professores como um efeito pós-pandemia.
- Como pontos de reflexão, a participante do Chile comentou sobre a necessidade de verificar a adesão dos professores à terapia vocal e o monitoramento da recorrência de problemas de voz nesses profissionais. Também é urgente verificar o monitoramento do impacto das medidas de prevenção na saúde vocal (lei 19.070, Chile), o que justificaria a importância da presença de fonoaudiólogos na formação de professores.

Por fim, destaca-se nas apresentações dos palestrantes que muitas iniciativas foram propostas por diferentes países, inclusive reforçadas pelas co-



memorações do Dia Mundial da Voz. Porém, ainda com pouco impacto na diminuição da ocorrência de DVRT, fato que estimula uma maior troca de experiências e a realização de pesquisas.

Considerações Finais

As semelhanças registradas entre os países, tanto no que diz respeito às condições de trabalho (ambiente e organização) dos chamados profissionais da voz, e mais especificamente dos professores, quanto nas ações para reverter a ocorrência do DVRT, registradas em formato de relato de experiências, pesquisas ou elaboração de legislação, destacam a necessidade de maior troca entre os países Latino-Americanos, com o objetivo de promover a criação de um fórum permanente para discussão e planejamento de pesquisas multicêntricas. Talvez num primeiro momento, compreender a presença de distúrbio vocal antes do início do trabalho dos professores, ou seja, no momento de sua formação.

Outros países deveriam ser convidados a aderir a este movimento para ampliar a compreensão do manejo do DVRT na América Latina, pelas condições de trabalho similares encontradas entre os países que a compõem.

Referências

1. Masson MLV, Ferrite S, Pereira LMA, Ferreira LP, Araujo TM. (2019). Em Busca do Reconhecimento do Distúrbio de Voz como Doença Relacionada ao Trabalho: Movimento histórico-político. *Ciênc. saúde coletiva*. 2019; 24(3): 805-16.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho – DVRT, 2018; 42 p. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/disturbio_voz_relacionado_trabalho_dvrt.pdf
3. Ferreira LP, Andrada e Silva MA de. Work-Related Voice Disorder: Achievements and Challenges in Latin America. *Sintropia*. São Paulo. 2022. 402p. https://www.pucsp.br/laborvox/dicas_pesquisa/downloads/ebooks/Disturbio-de-Voz-Relacionado-ao-Trabalho-Conquistas-e-Desafios-na-America-Latina.pdf
4. Osorio JLD, Figueroa KD. Síndrome de Burnout y sintomatología depresiva en profesores: relación entre tipo de docencia y género en establecimientos educacionales subvencionados de Santiago de Chile. *REICE: Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación*, 2012; 10 (3), 72-87
5. Mello MCMB, Cantor-Cutiva LC, Ferreira LP. Overview of three Latin American countries in voice problems related to working conditions. *CoDAS*. 2021 30(5):e20200304 DOI: 10.1590/2317-1782/20202020304
6. Vilela FCA, Ferreira LP. Voz na clínica fonoaudiológica: grupo terapêutico como possibilidade. *Distúrb Comun*, 2006; 18(2), 235-43
7. Cantor-Cutiva LC, Dalmaso MC, Mello MCMB de. Association between voice symptoms and college professors' home working conditions during online classes in times of COVID-19 pandemic. *Revista de Investigación e Innovación en Ciencias de la Salud*. 2022, 4(1). <https://doi.org/10.46634/riics.124>



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.